

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 - Nº. 1034 - TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 28 de fevereiro de 2019.

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO DE TABOLEIRO GRANDE - RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - VICE-PRESIDENTE
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 1º SECRETÁRIA
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
KENNEDY DANTAS FRANCELINO
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 - GABINETE DA PREFEITA

- Portaria Nº 054/2019 a Nº 059/2019
- Despacho Licença Prêmio

2 - CPL

- Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº 6/2019-0002
- Extrato de Resumo do Termo de Contrato Nº 20190072
- Extrato de Dispensa de Licitação Nº 28021301/2019
- Extrato de Contrato Nº. 20190074
- Extrato de Resumo do Quinto Termo Aditivo ao Contrato № 20170366
- Extrato de Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato № 20180395



Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 - Nº. 1034 - TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 28 de fevereiro de 2019.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 054/2019

"Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor JOÃO BISPO DE ARAÚJO FILHO, portador do CPF: 026.010.534-10, ocupante do cargo de Gari, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Turismo, durante o período de 01 de março 2019 a 30 de março 2019. Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019. KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 055/2019

"Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais; RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor FRANCISCO EDVALSON BESSA JÚNIOR, portador do CPF: 876.291.604-10, ocupante do cargo de Agente de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, durante o período de 01 de março 2019 a 30 de março 2019. Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 056/2019

"Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais; RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a servidora MARIA PRISCILLA CIBELLE FERREIRA SILVA, portadora do CPF: 011.905.004-85, ocupante do cargo de Enfermeira, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, durante o período de 01 de março 2019 a 30 de março 2019. Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019. KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 057/2019

"Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

Art.1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a servidora ANTONIA NILZETE FERRIRA, portadora do CPF: 009.566.384-30, ocupante do cargo de Membro do Conselho Tutelar, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Assistência Social, durante o período de 01 de março 2019 a 30 de março 2019. Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA - Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 058/2019

"Dispõe sobre a exoneração do ocupante do Cargo de Diretor do Departamento de Saúde e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais: RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, a pedido, a Senhora MARIA PRISCILLA CIBELLE FERREIRA SILVA do Cargo de Diretor do Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 059/2019

"Dispõe sobre a exoneração do ocupante do Cargo de Coordenador de Creches e Merenda e Escolar e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais; RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, a Senhora PATRÍCIA FERREIRA LOPES MARTINELLI do Cargo de Coordenador de Creches e Merenda e Escolar da Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal



Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 - Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 - Nº. 1034 - TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 28 de fevereiro de 2019.

DESPACHO

Trata-se de pedido de licença formulado pela Servidora Municipal MARIA ALCINEIDE DE BESSA FERREIRA, pleito fundamentado no art. nº 102, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Taboleiro Grande/RN.

Visando apurar a legalidade do presente ato administrativo, foi requisitado Parecer Técnico Jurídico, junto a Assessoria Jurídica do Município, a qual opinou pelo

deferimento do pedido. Portanto, defiro o pedido de licença prêmio requerido pela Servidora MARIA ALCINEIDE DE BESSA FERREIRA, nos termos do Art. 103, § Único, da Lei nº 132 de 11 de fevereiro de 1999; pelo prazo legal de 90 dias, a serem contados a partir de 01 de março de 2019, tendo a data prevista de retorno em 03 de junho de 2019. Arquive-se cópia deste feito junto ao cadastro da servidora no Município, publique o ato como de costume.

Taboleiro Grande/RN, 28 de fevereiro de 2019. KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA Prefeita Municipal

CPL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2019-0002

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Taboleiro Grande/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Senhora

Klébia Ferreira Bessa Filgueira, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de serviços artísticos musicais da Banda "FORRÓ DA MÍDIA", visando à realização de 02 (dois) shows artísticos musicais, no evento "TRADICIONAL CARNAVAL DO SOL", que se realizará na sede deste Município, durante os dias 02, 03, 04, 05 e 06 de março de 2019.

CONTRATADO: J. HUDSON DE ALMEIDA - ME

VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Senhora KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA, na qualidade de Ordenadora de Despesa.

Taboleiro Grande/RN, 28 de fevereiro de 2019. Suêldo Maia Pinheiro

PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO № 20190072

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADO: J. HUDSON DE ALMEIDA - ME

OBJETIVO: Constitui o objeto do presente Contrato, a prestação dos serviços relativos à apresentação de 02 (dois) shows artísticos musicais da Banda "FORRÓ DA MÍDIA", a serem realizados nos dias 02 e 04/03/2019, na sede do Município de Taboleiro Grande/RN, por ocasião da realização do evento sociocultural e tradicional "TRADICIONAL CARNAVAL DO SOL", conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA e aceita

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), a ser pago em uma única parcela, mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, devidamente certificada pelo setor competente e acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da contratação dos serviços artísticos musicais pretendidos por esta administração Pública Municipal se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2019, através da Unidade Orçamentária 1301 – Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer, Projeto/Atividade 1.095 – Apoio às Festas Tradicionais, Fonte 100100 – Recursos Ordinários, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23 – Festividades e Homenagens.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 28 de fevereiro de 2019.

ASSINANTES: KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

JOSÉ HUDSON DE ALMEIDA – TITULAR DA CONTRATADA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 28021301/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Exma. Sra. Klébia Ferreira

Bessa Filqueira, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **OBJETO:** Contratação dos serviços relativos à locação de um Sistema de Sonorização de médio porte, sob forma de apoio ao evento a ser realizado nos dias 02, 03, 04, 05 e 06 de março de 2019, na Adega Balneário, localizada na Rua Paulo do Rêgo, nº 452, Centro, neste Município, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos.

CONTRATADO: E PEREIRA TORRES – ME

VALOR TOTAL: R\$ 6.150,00 (seis mil, cento e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.413, de 18 de junho de 2018.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA. Prefeita Municipal de Taboleiro Grande/RN.

Taboleiro Grande/RN, 28 de fevereiro de 2019.

Suêldo Maia Pinheiro PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO №. 20190074

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO № 28021301/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: E PEREIRA TORRES - ME

OBJETO: Locação de um Sistema de Sonorização de médio porte, para atender sob forma de apoio ao evento "TRADICIONAL CARNAVAL DO SOL", a ser realizado nos días 02, 03, 04, 05 e 06 de março de 2019, na Adega Balneário, localizada na Rua Paulo do Rêgo, nº 452, Centro, neste Município, conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

VALOR TOTAL: R\$ 6.150,00 (seis mil, cento e cinquenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.413, de 18 de junho de

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2019, Atividade 1301.133920030.1.095 – Apoio as Festas Tradicionais, Fonte 100100 – Recursos Ordinários, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 28 de fevereiro a 30 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2019.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL EDNÉSIO PEREIRA TORRES - TITULAR DA CONTRATADA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 - Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 - Nº. 1034 - TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 28 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 20170366

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: DIAS E CASTRO CONSTRUTORA LTDA - EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar as Cláusulas Quarta e Oitava do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 20170366, para prorrogar o prazo de execução e de sua vigência, por mais **90 (noventa) dias** consecutivos, contados a partir de **28/02/2019 até 28/05/2019**, a fim de que seja concluída a execução dos serviços de construção da 1ª Etapa da Praça de Eventos previstos na Cláusula Primeira do Termo Contrato, objeto da Tomada de Preços nº 2/2017-0006-CPL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: 28 de fevereiro a 28 de maio de 2019.

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 28 de fevereiro de 2019.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

EUZIMAR DIAS DE CASTRO - SÓCIO DA CONTRATADA

EXTRATO DE RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 20180395

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA: EUZIMAR D. DE CASTRO EIRELI – EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar as Cláusulas Quarta e Oitava do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 20180395, para prorrogar o prazo de execução e de sua vigência, por mais **90 (noventa) dias** consecutivos, contados a partir de **28/02/2019 até 30/05/2019**, a fim de que seja concluída a execução dos serviços de reforma do Hospital e Maternidade Raimunda Ferreira de Bessa, previstos na Cláusula Primeira do Termo Contrato, objeto da Tomada de Preços nº 2/2018-0004-CPL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo vigerá por 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir de 28/02/2019 até 30/05/2019, podendo ser prorrogado de comum acordo, mediante Termo Aditivo, consoante permissibilidade legal prevista em lei.

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 28 de fevereiro de 2019.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL MARIANA ALVES DE LIMA NETA – REPRESENTE DO FMS EUZIMAR DIAS DE CASTRO – SÓCIO DA CONTRATADA

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado